

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

MILES CAPITAL LTDA.

Dezembro/2020

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Fabiano Gutierrez Custódio

Cargo: Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Henrique Stamberg Hauser

Cargo: Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558 (“Diretor Responsável pela Gestão de Compliance e PLD”)

Por meio desta, o Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários e o Diretor Responsável pela Gestão de Compliance e PLD atestam, para todos os fins de direito, que leram e confirmam a veracidade das informações aqui presentes.

Fabiano Gutierrez Custódio

Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários

Henrique Stamberg Hauser

Diretor Responsável pela Gestão de Compliance e PLD

Fernando Shirakawa
Diretor Responsável pela Gestão de Risco

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Miles Capital Ltda. ("Gestora") foi constituída em 17 de setembro de 2015, sob a denominação Virtue Capital Investimentos Ltda., e sua autorização para prestar serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários foi concedida pela CVM por meio do Ato Declaratório nº 14.826, de 08 de janeiro de 2016, e publicado no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2016. A sociedade foi integralmente reestruturada em junho de 2017, quando o seu controle e a sua diretoria foram alterados.

A Gestora tem o objetivo de prestar o serviço de administração de títulos e valores mobiliários de terceiros, por meio de fundos de investimento, em específico fundos com estratégia de investimento long biased e long only.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Aquisição de controle societário e eleição de nova diretoria com substituição dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos (2ª alteração contratual de 21/06/2017 – JUCESP 0.619.774/17-4).

Substituição dos diretores responsáveis pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos (3ª alteração contratual de 08/12/2017 - JUCESP 522.449/17-7).

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Substituição do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, risco, procedimentos e controles internos (9ª alteração contratual de 02/10/2019 - JUCESP 493.122/19-9).

Substituição do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, risco, procedimentos e controles internos (13ª alteração contratual de 09/06/2020 - JUCESP 0.333.732/20-0).

Substituição do diretor responsável pelo risco (15ª alteração contratual de 16/09/2020 - JUCESP 0.673.272/20-5).

b. escopo das atividades

A sociedade foi constituída para a prestação de serviços de administração de títulos e valores mobiliários, desde sua constituição, não ocorreram mudanças no escopo das atividades.

c. recursos humanos e computacionais

Atualmente a gestora conta com 30 colaboradores, servidores próprios, 34 computadores e 108 monitores.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Em cumprimento às normas legais e infra legais a que está sujeita e de forma a garantir plena segurança às atividades que realiza, a Sociedade possui, desde sua constituição os seguintes manuais e políticas: (A) Código de Ética; (B) Manual de controles internos; (B.1) Plano de Continuidade de Negócios; (B.2) Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro; (C) Política de Gestão de Riscos; (D) Política de decisão, seleção e alocação de investimentos; (E) Política de Exercício de Voto; (F) Política de Contratação de Prestadores de Serviço; (G) Política de Segurança da Informação e cibernética, (H) Política de Investimento Pessoal.

As políticas e manuais são revisados anualmente, de modo a identificar a necessidade de alteração de algum item específico. Em sendo alterados, os novos arquivos são disponibilizados.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

21

b. número de empregados

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

5
c. número de terceirizados
2
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
Fabiano Gutierrez Custódio – CPF/ME: 220.709.708-09; Ibrahim Hajjar – CPF/ME: 301.752.788-30; e Fernando Shirakawa – CPF/ME: 365.523.038-90
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
N/A
b. data de contratação dos serviços
N/A
c. descrição dos serviços contratados
N/A
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Sim. A receita da Sociedade, em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2. (a) abaixo, é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

<p>Sim. O patrimônio líquido da Sociedade representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3. (c) abaixo e mais do que R\$ 300.000,00.</p>
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³</p>
<p>N/A. A Sociedade atua exclusivamente na categoria de gestor de recursos.</p>
<p>6. Escopo das atividades</p>
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>
<p>Gestão discricionária em investimentos, títulos e valores mobiliários.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>
<p>A Gestora tem como foco a gestão de carteiras de fundos de investimento, constituídos nos termos da instrução CVM 555, com estratégias long biased e long only, principalmente fundos de investimento em ações, fundos de investimento multimercado e fundos de investimento em cotas de tais fundos.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>
<p>Os principais valores mobiliários objeto de gestão são ações e derivativos.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>
<p>A Gestora não irá realizar a distribuição das cotas de seus próprios fundos de investimento.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>
<p>A Gestora não exerce outra atividade que não a gestão de títulos e valores mobiliários.</p>

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Conforme descrito no campo 7 abaixo, a Gestora é controlada apenas por pessoas físicas que atuam exclusivamente na Gestora.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 2197

Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 2544

Total: 4606

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais

18

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

0

iii. instituições financeiras

0

iv. entidades abertas de previdência complementar

0

v. entidades fechadas de previdência complementar

32

vi. regimes próprios de previdência social

0

vii. seguradoras

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

8																					
	viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil																				
0																					
	ix. clubes de investimento																				
0																					
	x. fundos de investimento																				
330																					
	xi. investidores não residentes																				
0																					
	xii. outros (especificar)																				
4218 (cotistas por conta e ordem)																					
	c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)																				
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 2.902.290.966,80																				
	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$ 1.312.462.708,51																				
	Total: R\$ 4.214.753.675,31																				
	d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior																				
	R\$ 595.081.422,00																				
	e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)																				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CLIENTE</th> <th>R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>R\$ 1.012.012.700,27</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>R\$ 309.109.922,61</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>R\$ 136.060.856,60</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>R\$ 108.477.118,68</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>R\$ 84.037.531,90</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>R\$ 79.357.707,41</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>R\$ 60.922.608,31</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>R\$ 59.192.344,44</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>R\$ 45.465.956,46</td> </tr> </tbody> </table>	CLIENTE	R\$	1	R\$ 1.012.012.700,27	2	R\$ 309.109.922,61	3	R\$ 136.060.856,60	4	R\$ 108.477.118,68	5	R\$ 84.037.531,90	6	R\$ 79.357.707,41	7	R\$ 60.922.608,31	8	R\$ 59.192.344,44	9	R\$ 45.465.956,46
CLIENTE	R\$																				
1	R\$ 1.012.012.700,27																				
2	R\$ 309.109.922,61																				
3	R\$ 136.060.856,60																				
4	R\$ 108.477.118,68																				
5	R\$ 84.037.531,90																				
6	R\$ 79.357.707,41																				
7	R\$ 60.922.608,31																				
8	R\$ 59.192.344,44																				
9	R\$ 45.465.956,46																				

	10	R\$ 36.761.229,46	
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:			
i. pessoas naturais			
R\$ 89.312.798,37			
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)			
R\$0,00			
iii. instituições financeiras			
R\$0,00			
iv. entidades abertas de previdência complementar			
R\$0,00			
v. entidades fechadas de previdência complementar			
R\$ 186.915.706,44			
vi. regimes próprios de previdência social			
R\$0,00			
vii. seguradoras			
R\$ 90.206.585,11			
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil			
R\$0,00			
ix. clubes de investimento			
R\$0,00			
x. fundos de investimento			
R\$ 3.564.225.341,31			
xi. investidores não residentes			
R\$0,00			

xii. outros (especificar)
R\$ 284.093.245,61 (clientes por conta e ordem)
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. ações
R\$ 3.880.902.873,38
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
R\$0,00
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
R\$0,00
d. cotas de fundos de investimento em ações
R\$0,00
e. cotas de fundos de investimento em participações
R\$0,00
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
R\$0,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
R\$0,00
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
R\$0,00
i. cotas de outros fundos de investimento
R\$ 333.162.356,97
j. derivativos (valor de mercado)
R\$ 23.901.448,94

k. outros valores mobiliários

R\$0,00

l. títulos públicos

R\$ 313.523.864,81

m. outros ativos

R\$0,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

A Gestora não exerce a atividade de "administração fiduciária".

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Gestora não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Sócios	CPF / CNPJ
<i>Fabiano Gutierrez Custódio</i>	<i>220.709.708-09</i>
<i>Albert Vieira Munck</i>	<i>302.998.728-07</i>
<i>Ibrahim Hajjar</i>	<i>301.752.788-30</i>
<i>Hugo de Albuquerque Meira</i>	<i>104.267.274-10</i>
<i>Lucas Akira Campos Nishikawa</i>	<i>418.861.488-99</i>
<i>Marcelo Araújo Ferreira Andrade</i>	<i>017.776.193-86</i>
<i>Maria Vitoria Barros Pereira da Silva</i>	<i>456.106.485-32</i>
<i>Thiago Audi Casseb</i>	<i>426.503.608-28</i>
<i>Henrique Stamberg Hauser</i>	<i>366.565.848-96</i>
<i>Fernando Shirakawa</i>	<i>365.523.038-90</i>
<i>Bruno Zangari</i>	<i>297.724.378-05</i>
<i>Matheus Berloff Santos</i>	<i>419.411.668-22</i>
<i>Pedro Paulo dos Santos Soares</i>	<i>395.157.878-58</i>
<i>Renan Rodrigues Nascimento</i>	<i>424.257.048-17</i>

<i>Dan Rubin</i>	<i>295.585.598-73</i>
<i>Lucas Barreto dos Santos</i>	<i>074.638.355-02</i>
<i>Filipe Marcel Gouveia da Silva</i>	<i>369.985.358-64</i>
<i>Rodrigo Cury Domingos Roselino</i>	<i>421.316.178-10</i>
<i>Raphael Lutfalla Von Lhering Azevedo</i>	<i>401.655.098-05</i>
<i>José Eduardo de Paula Diniz</i>	<i>431.193.278-24</i>
<i>Mateus Nunes Rabello</i>	<i>345.946.688-50</i>
<i>Samyra Moysés Franco</i>	<i>222.137.078-39</i>

b. controladas e coligadas

A Gestora não detém participações em outras Sociedades e nenhuma Sociedade detém participações da Gestora.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

A Gestora não detém participações em outras Sociedades.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Nenhuma Sociedade detém participações da Gestora

e. sociedades sob controle comum

A Gestora não possui nenhuma sociedade sob controle comum.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

8. Estrutura operacional e administrativa⁵

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Gestora possui uma diretoria composta de 5 (cinco) diretores, sendo 1 diretor responsável pela gestão, 1 diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, 1 diretor responsável pela gestão de risco e os demais diretores sem designação específica.

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

No momento, a Gestora possui Comitê Executivo, Comitê de Investimentos, Comitê de Risco e Comitê de Compliance.

O Comitê Executivo tem como responsabilidade tratar de temas de caráter estratégico e administrativo da gestora, bem como pela análise dos resultados da empresa e produtos e avaliação de desempenho dos fundos e da equipe. A coordenação deste comitê é exercida pelo CIO, Fabiano Custodio.

O Comitê de Investimentos tem como objetivo discutir as estratégias de investimento (dentro dos parâmetros de risco e mandatos dos fundos), fundamentadas pela conciliação entre os aspectos macroeconômicos e os aspectos técnicos dos mercados, definindo variáveis condicionantes e métricas para tomada de risco / posições. Por fim, realiza o monitoramento dos casos e gerenciamento das posições.

O Comitê de Risco é responsável pela definição de políticas, controles e diretrizes a serem seguidas pela área de Gestão de Risco, bem como pela aprovação de limites de risco, revisão dos controles estipulados, validação dos modelos e cenários de riscos e análise e/ou aprovação de contrapartes.

O Comitê de Compliance é responsável pela revisão da aderência às normas de conduta e ética da Gestora, bem como pela análise e revisão dos controles e planos de ação. É responsável, ainda, pela análise de temas, iniciativas ou operações que possam representar risco reputacional à Gestora, clientes ou funcionários, bem como pela análise de quaisquer potenciais de conflitos que a Gestora potencialmente esteja exposta.

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê Executivo

Composição: É composto pelo Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (Fabiano Gutierrez), CIO (Ibrahim Hajjar), o sr. Bruno Zangari e o sr. Albert Munck..

Periodicidade: O comitê se reúne mensalmente ou, extraordinariamente, sempre que algum dos integrantes entenda como necessário e o convoque.

Forma de Registro das Decisões: Decisões tomadas e/ou apresentações realizadas são formalizadas em ata na sequência através de e-mail encaminhado aos participantes.

Comitê de Investimentos

Composição: É composto por todos os membros do Comitê Executivo além do diretor de Risco e do Diretor de Compliance.

Periodicidade: O comitê se reúne semanalmente ou, extraordinariamente, sempre que o CIO entenda como necessário e o convoque.

Forma de Registro das Decisões: Decisões tomadas e/ou apresentações realizadas são formalizadas em ata na sequência através de e-mail encaminhado aos participantes.

Comitê de Risco

Composição: É composto pelo Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, o sr. Ibrahim Hajjar, o sr. Albert Munck, o Diretor de Risco e o Diretor de Compliance.

Periodicidade: O comitê se reúne trimestralmente, ou extraordinariamente, sempre que algum dos integrantes entenda como necessário e o convoque.

Forma de Registro das Decisões: Decisões tomadas e/ou apresentações realizadas são formalizadas em ata na sequência através de e-mail encaminhado aos participantes.

Comitê de Compliance

Composição: É composto pelo Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, o sr. Ibrahim Hajjar, o sr. Albert Munck e o Diretor de Compliance.

Periodicidade: O comitê se reúne trimestralmente, ou extraordinariamente, sempre que algum dos integrantes entenda como necessário e o convoque.

Forma de Registro das Decisões: Decisões tomadas e/ou apresentações realizadas são formalizadas em ata na sequência através de e-mail encaminhado aos participantes.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Conforme estabelecido no Contrato Social, a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da empresa deve ser sempre respaldada por 2 (dois) administradores conjuntamente. As práticas mais relevantes que tragam impacto para a Gestora devem ter voto afirmativo do sócio majoritário.

Ademais, quanto as atividades exercidas que no âmbito Regulatório da CVM, seguem as atribuições e poderes individuais dos Diretores:

Diretores	Atribuições
Fabiano Gutierrez Custódio	Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários.
Henrique Stamberg Hauser	Diretor Responsável pelo <i>Compliance</i> , pela Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Fernando Shirakawa	Diretor Responsável pela gestão de Risco.
--------------------	-------------------------------------------

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A Gestora acredita que não há necessidade de inserir organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

	Nome	Fabiano Gutierrez Custódio	Henrique Stamberg Hauser	Fernando Shirakawa
	Idade	40	32	34
	Profissão	Economista	Economista	Engenheiro
	CPF	220.709.708-09	366.565.848-96	365.523.038-90
	Cargo ocupado	Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários	Diretor Responsável pelo <i>Compliance</i> , pela Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Administrador da Gestora.	Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, e Administrador da Gestora.
	Data da Posse	30/11/2017	09/06/2020	16/09/2020
	Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
	Outros Cargos na empresa	Administrador	Administrador	Administrador

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
Economia na FEA-USP
ii. aprovação em exame de certificação profissional
CGA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
<ul style="list-style-type: none"> • Miles Capital – Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários <ul style="list-style-type: none"> ○ CIO e Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros- abril/2017 - até o momento. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM; ▪ Gestor responsável por supervisionar as estratégias long-only e Long Bias. • Itaú Asset Management – Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários <ul style="list-style-type: none"> ○ Gestor de Portfólio - Janeiro/2013 até Abril/2017. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestor de Portfólio responsável pelas estratégias long-short e long-only.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
Economia na PUC-SP

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
<ul style="list-style-type: none"> • Miles Capital – Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários <ul style="list-style-type: none"> ○ Diretor de Compliance e PLD - Março/2020 - até o momento. <ul style="list-style-type: none"> ▪ ▪ Responsável pelos procedimentos de verificação de controles internos, envolvendo identificação e testes de processos e sistemas operacionais de controle, além da identificação de deficiências e recomendações de melhorias. ▪ Responsável pelos procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro e reporte de eventuais indícios de lavagem de dinheiro às autoridades. • Rosenberg Investimentos <ul style="list-style-type: none"> ○ Analista de Compliance - Novembro/2019 – Fevereiro/2020. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Analista responsável pela avaliação de riscos e controles, Risco de Mercado, Risco de Liquidez e Risco Operacional. ▪ Responsável pela elaboração de políticas, manuais, questionários de diligência assim como responder questionamentos da Anbima e CVM; ▪ Responsável pela diligência em gestores terceiros para a área de FoF;
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
Engenharia elétrica na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI-USP)

ii. aprovação em exame de certificação profissional
<ul style="list-style-type: none"> • CFA – Chartered Financial Analyst (2016) • CGA – Certificação de Gestores Anbima (2016)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
<ul style="list-style-type: none"> • Miles Capital – Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários <ul style="list-style-type: none"> ○ Diretor de Risco - Setembro/2020 - até o momento. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Responsável pela revisão de processos, avaliação de riscos e controles, Risco de Mercado, Risco de Liquidez e Risco Operacional. • Credit Suisse Hedging-Griffo Wealth Management S.A. <ul style="list-style-type: none"> ○ Responsável pela área de controles e operações entre 2018 e 2020. • Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A. <ul style="list-style-type: none"> ○ Atuou na área de seleção de fundos para a plataforma de de investimentos do Private Banking até 2018.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
N/A, a Gestora não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
b. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo

<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
N/A
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
18
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Gestão de carteiras de Equities aplicadas a estratégias de long biased e long-only. A gestão envolve análises top down e botton up (análise fundamentalista por fluxo de caixa descontado, múltiplos como PE e EV/EBITDA, RIOC, ROE), visando identificar ações de empresas com grandes disparidades em relação a seus valores intrínsecos. Elaboração de cenários macro e micro econômicos visando ajustar o tamanho da exposição net long ou short da carteira.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Utilizamos, para o processo de gestão, ferramentas proprietárias desenvolvidas pelo time como modelagem de fluxo de caixa descontado, análise de soma das partes e múltiplos (PE, EV/EBITDA e etc.), bem como soluções de software providas pela EZE e pela Fderivs. Além disso, utilizamos ferramentas como os softwares Bloomberg, Broadcast e Reuters como fontes online de notícias, dados e cotações, além de relatórios produzidos por consultorias setoriais e analistas de mercado (<i>sell side</i>).
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais
O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de <i>Compliance</i> da Gestora será realizado de forma extensiva pelo Diretor Responsável pelo <i>Compliance</i> , Sr. Henrique Stamberg Hauser e um analista. O Diretor Responsável pelo <i>Compliance</i> é também o encarregado da Gestora pelas condutas descritas no Código de Ética e nas demais políticas da Gestora.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A área de <i>compliance</i> é responsável pelo monitoramento diário das operações realizadas e posições mantidas em portfólio, bem como do exercício das atividades, verificando a aderência aos regulamentos, políticas internas, normas e legislação vigentes. A elaboração, atualização

e validação das políticas internas e o treinamento adequado dos funcionários também são responsabilidades da área, assim como a supervisão dos provedores de serviço terceirizados.

Para maiores informações e detalhes, vide "Manual de Controles Internos" da Gestora, disponível em seu website.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos da área de *risco e compliance* estão detalhados nas políticas internas da Gestora e incluem: (i) elaboração e atualização das políticas internas, (ii) monitoramento das políticas e procedimentos (iii) acompanhamento constante de normas para fins de adequação da Gestora, (iv) implementação de programas de treinamento dos colaboradores, (v) testes de *compliance*, (vi) monitoramento das atividades dos colaboradores. A Gestora utiliza sistema da CompliAsset, além de sistema proprietário, para gestão de *compliance*, agendamento de atividades, testes de aderência, registro de eventos e armazenamento de documentos e sistema de terceiros para retenção, arquivamento e verificação de e-mails

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Responsável pelo *Compliance*, sr. Henrique Stamberg Hauser, atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de *compliance*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área. A sua independência é garantida sendo assegurado direito a veto nos Comitês de Risco e *Compliance* de forma que não ocorram deliberações sem sua aprovação. Adicionalmente, o Responsável pelo *Compliance* não se reporta a nenhuma outra área da Gestora, apenas ao comitê executivo da gestora.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

O Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, sr. Fernando Shirakawa, em conjunto com o analista subordinado a ele, atuam com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de risco é responsável pela identificação, mensuração e monitoramento dos riscos envolvidos na atividade de gestão, incluindo riscos de mercado, liquidez, contraparte e concentração, a fim de permitir a gestão adequada de tais riscos e minimizar eventual exposição a riscos indesejados ou não compatíveis com as políticas e regulamentos dos fundos geridos, evitando, assim, seu descumprimento

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Gestora utiliza sistema próprio para a gestão de riscos e controle de enquadramento dos fundos. As rotinas, métricas utilizadas, relatórios e suas periodicidades estão estabelecidos nas políticas de controle de riscos e incluem: (i) definição de processos, métricas e limites de risco; (ii) identificação e mensuração dos riscos existentes (cálculos de exposição líquida e bruta, *Value-at-Risk*, Teste de Stress, controle de liquidez, *Drawdown*, etc.); (iii) controle de enquadramento dos fundos às políticas e regulamentos; (iv) atualização das políticas de controle de riscos; e (v) monitoramento da precificação dos ativos.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Responsável pela Gestão de Risco, Sr. Fernando Shirakawa atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Risco, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

A sua independência é garantida sendo assegurado direito a veto nos Comitês Risco de forma que não ocorram deliberações sem sua aprovação. Adicionalmente, o Responsável pela Gestão de Risco não se reporta a nenhuma outra área da Gestora, apenas ao CIO, sr. Ibrahim Hajjar.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A Gestora não irá realizar a atividade de distribuição das cotas dos fundos de investimento que venham a estar sob sua gestão.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Gestora não irá realizar a atividade de distribuição das cotas dos fundos de investimento que venham a estar sob sua gestão.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
A Gestora não irá realizar a atividade de distribuição das cotas dos fundos de investimento que venham a estar sob sua gestão.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
A Gestora não irá realizar a atividade de distribuição das cotas dos fundos de investimento que venham a estar sob sua gestão.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A Gestora não irá realizar a atividade de distribuição das cotas dos fundos de investimento que venham a estar sob sua gestão.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Gestora entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
A principal forma de remuneração da Gestora será através de Taxas com Bases Fixas. Sendo que a maioria dos fundos possui taxa de administração (2%) e taxa de performance (20%).
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
54,67%
b. taxas de performance
45,33%
c. taxas de ingresso
N/A
d. taxas de saída

N/A
e. outras taxas
N/A
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Gestora entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
Na seleção e contratação de serviços, a Gestora fará um processo de verificação acerca da idoneidade do terceiro a ser contratado, proporcional ao nível de risco do contrato a ser celebrado, levando em consideração a avaliação da necessidade ou conveniência do serviço ou produto, preço e/ou custo final, custo de manutenção, vida útil do produto, obsolescência, fluxo de caixa, orçamento, dentre outros fatores. Haverá uma avaliação semestral dos terceiros contratados.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
Faremos semestralmente uma análise criteriosa da qualidade e preço dos serviços prestados a gestora. Dessa maneira, teremos semestralmente um ranking criterioso e objetivo das corretoras para as quais destinaremos nossa corretagem. Custos como emolumento e custódia serão também criteriosamente analisados periodicamente. Somente as corretoras melhores classificadas serão utilizadas.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
Acordos de <i>soft dollar</i> somente poderão ser aceitos pelo Diretor de <i>Compliance</i> se quaisquer benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de decisão de investimento pela Gestora; (ii) ser razoável em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetar a independência da Gestora. Para maiores informações, vide o Manual de Controles Internos da Gestora, disponível em seu website.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
A Gestora possui site de contingência em local afastado de sua sede, com acesso a todos os sistemas necessários para a plena continuidade dos trabalhos. Além disso, também é prevista a possibilidade de acesso a todos os sistemas e programas essenciais à atividade da Gestora em qualquer lugar com acesso à internet, por meio de VPN (<i>Virtual Private Network</i>). Para

maiores informações, vide o Manual de Controles Internos da Gestora, disponível em seu website. Vale notar que os sistemas necessários à continuidade dos negócios da Gestora podem ser acessados de forma remota.

Sem prejuízo, serão realizados testes anuais de contingência, de modo a permitir que a Gestora esteja preparada para a continuação de suas atividades em eventos que impossibilitem o acesso a determinadas funções e/ou ao seu escritório. Os referidos testes abordam, dentre outros pontos, (i) testes dos no-breaks, geradores e outros equipamentos, e (ii) acesso aos sistemas e aos e-mails, dados armazenados e outros sistemas necessários à continuidade das atividades externamente.

Para a eficaz implementação do Plano de Contingências, a Miles buscará conhecer e reparar os principais pontos de vulnerabilidade de suas instalações e equipamentos, por meio de matriz de exposição ao risco operacional. A retomada de desastres deve ser tratada como um projeto incluindo atividades, checklists e gráficos com uma clara linha do tempo, incluindo planos para recuperar a organização de *compliance*, reconstrução de sistema e a possível mudança de escritório.

Após qualquer evento de contingência, o Comitê de Risco deverá avaliar os prejuízos decorrentes da ocorrência e propor melhorias e investimentos para a redução dos riscos.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

As práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez estão detalhadas na Política de Gestão de Risco e no Manual de Risco de Liquidez da Gestora.

Os critérios de liquidez adotados pela Gestora no que tange às carteiras dos fundos de investimento são:

- i. Compatibilidade entre os ativos financeiros dos fundos de investimento e as condições de resgate de cotas, conforme estabelecidas nos Regulamentos e documentos dos fundos de investimento;
- ii. Análise da liquidez dos ativos financeiros dos fundos de investimento, em conjunto com a sua capacidade de transformação em caixa;
- iii. Monitoramento das operações realizadas; e
- iv. Controle do Fluxo de Caixa dos fundos de investimento.

Convém salientar que a Gestora, no que tange à análise dos riscos de liquidez para investimentos, utiliza-se de metodologia própria pela qual compreende-se o número de dias necessários para a liquidação de determinada posição tendo em vista um histórico para uma determinada janela de tempo e aplicando-se um fator de conservadorismo no que concerne à capacidade de participação no mercado com o menor impacto possível no preço do ativo.

Dessa forma, não é permitido ter nenhuma posição com mais de 70% (setenta por cento) do Patrimônio Líquido sob gestão do portfólio e/ou que exija mais que 30 dias úteis para zeragem da posição.

Nossos portfólios podem investir em *small, mid e large caps*. No entanto, os portfólios estão sujeitos à seguinte restrição de liquidez: 70% do portfólio deve poder ser liquidado no prazo de 30 dias úteis para as estratégias *long biased* e *long-only* e 5 dias úteis para a estratégia *long-only* previdenciário, considerando que esta venda represente no máximo 25% do volume médio dos últimos 30 dias (excluído dessa análise eventos extraordinários de liquidez como *block trades* e/ou ofertas primárias ou secundárias).

Para o cálculo de liquidez dos fundos, serão utilizados dados como:

- i. característica de liquidez e negociação dos ativos financeiros do fundo;
- ii. disponibilidade dos ativos;
- iii. depósitos de margem esperados e garantias depositadas;
- iv. prazo regulamentar para cotização do fundo em casos de pedidos de resgate; o grau de dispersão da propriedade das cotas; e
- v. comportamento histórico do passivo e obrigações do fundo.

Ativos depositados como garantia ou margem de posições em derivativos serão considerados no cálculo de liquidez apenas após a reversão da posição, sendo contados os prazos de venda do ativo a partir da data de liberação.

Para Títulos Públicos em específico, a Gestora obterá a medida de liquidez através da movimentação histórica dos títulos e o cálculo de uma boleta média em uma base janela de determinados dias, conforme decisão da Gestora. Aplicar-se-á, então, um fator de conservadorismo de 50% (assumindo a possibilidade de condições adversas). A liquidez em títulos públicos é determinada pelo percentual em títulos com liquidez inferior ao prazo de cotização/resgate dos fundos de investimento.

Nesse sentido, a metodologia utilizada para a análise do risco de liquidez é proprietária, obtida a partir dos fatores elencados, bem como do histórico de movimentação dos títulos operados.

Ainda, importa lembrar que a Gestora utiliza como fontes de dados relatórios de provedores de informação independentes, tais como informações dos negócios realizados na

BM&FBovespa ou em outras Bolsas, no caso de produtos negociados no exterior, consideradas as características dos ativos, disponíveis nos serviços de informações de mercado contratados pela gestora. No caso de Títulos Públicos Federais, serão apuradas as informações sobre os negócios realizados somente em operações extra grupo disponíveis no site do Banco Central do Brasil.

De forma a considerar no risco de liquidez a dispersão da propriedade das cotas do Fundo e os seus resgates esperados, o nível de liquidez exigido será o maior entre: o percentual arbitrado de liquidez mínima; o percentual do patrimônio líquido do Fundo detido pelo seu maior cotista (dado atualizado mensalmente); ou o VaR Histórico de resgates do Fundo, com intervalo de confiança de 95%.

Após auferir o nível de liquidez de cada fundo de investimento, o mesmo é então comparado ao seu respectivo limite de liquidez. Os limites de liquidez de cada fundo de investimento são determinados através de metodologia própria, onde consideramos os valores de resgate esperados em condições ordinárias, além do grau de concentração do passivo dos mesmos.

Adicionalmente, a Gestora se aproveita do Stress Testing, como modelo complementar ao controle de liquidez acima exposto

Como complemento ao controle do risco de liquidez, definiu-se como Saída de Caixa em Cenário de *Stress* os pagamentos líquidos esperados de acordo com o cenário de *Stress* do Fundo, em percentual do patrimônio líquido. Os fundos sob gestão da Gestora deverão manter liquidez suficiente para satisfazer as Saídas de Caixa em Cenário de *Stress*, mesmo que esse valor esteja acima de 70% do patrimônio líquido.

Para maiores informações, vide a Política de Gestão de Risco e o Manual de Risco de Liquidez da Gestora, disponível em seu *website*.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.milescapital.com.br>

11. Contingências⁶

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos
A Gestora não possui qualquer tipo de contingência.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A Gestora não possui qualquer tipo de contingência.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Fabiano Gutierrez Custódio não possui qualquer tipo de contingência que afete sua reputação profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Fabiano Gutierrez Custódio não possui qualquer tipo de contingência que afete sua reputação profissional.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
A Gestora não possui qualquer tipo de contingência.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
A Gestora não possui qualquer tipo de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A Gestora não possui qualquer tipo de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, Fabiano Gutierrez Custódio não possui qualquer tipo de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, Fabiano Gutierrez Custódio não possui qualquer tipo de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

O Diretor responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Fabiano Gutierrez Custódio, declara que não existem acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

O Diretor responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Fabiano Gutierrez Custódio, declara que não existem não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

O Diretor responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Fabiano Gutierrez Custódio, declara que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

O Diretor responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Fabiano Gutierrez Custódio, declara que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

O Diretor responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Fabiano Gutierrez Custódio, declara que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

f. títulos contra si levados a protesto

O Diretor responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Fabiano Gutierrez Custódio, declara que não tem contra si títulos levados a protesto;

Fabiano Gutierrez Custódio

Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários